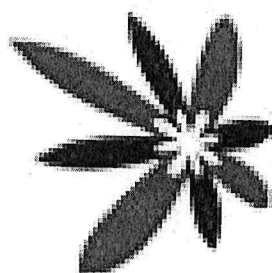


LAR DR. CLEMENTE DE CARVALHO



Lar de Idosos
Dr. Clemente de Carvalho

ANEXO
AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO
EXERCÍCIO
2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Designação da entidade

Lar Dr. Clemente de Carvalho

Rua Dr. Clemente de Carvalho

Pereira

3220 232 MIRANDA DO CORVO

Natureza da atividade

Instituição Privada de Solidariedade Social que acolhe idosos de ambos os sexos dando preferência às pessoas do concelho de Miranda do Corvo.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo – NCRF-ESNL que integra o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo decreto-lei nº. 158/2009 de 13 de julho, e sua atualização pelo DL 146 de 29-07-2015.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

2.2. Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não se verificaram no recorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Todas as contas são comparáveis com as do exercício anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem tendo sido aplicadas aos exercícios apresentados.

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo de custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência na apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação; e
- Informação comparável.

3.2. Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade.

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida, sendo o seu valor reduzido pelas respetivas depreciações e perdas por imparidade.

Activos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	6

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

3.2.3. Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas no Balanço em “Perdas por Imparidade”, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido.

3.2.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários a ordem e a prazo.

3.2.5. Fornecedores e outra contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

- Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por: “Fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados
- Subsídio, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7. Impostos

Nos termos do n.º 1, alínea b) do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparada.

3.2.8. Rédito

O rédito é mensurado pelo valor nominal da contraprestação recebida ou a receber. Este é sensivelmente idêntico ao seu justo valor.

3.2.9. Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercício, sendo reconhecidos à medida que são gerados independentemente do momento em que se verifica o seu pagamento ou recebimento.

3.2.10. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos na conta de Fundos Patrimoniais e são refletidos no resultado conforme imputação de acordo com a depreciação do ativo gerado pelo investimento.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS

4.1. Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

a) A natureza da alteração na política contabilística;

As políticas contabilísticas do Lar Dr. Clemente de Carvalho não foram alteradas no exercício em reporte.

b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não foram encontrados quaisquer erros relativos ao período anterior

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2025 e 2024 mostrando as adições, os abates, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Descrição	Saldo a 31/12/24	Aumento	Abates Alienações	Amortizações exercício	Saldo 31/12/25
Terrenos	12.020,96			0,00	12.020,96
Edifício Ser	30.648,31	660,51		808,57	30.500,25
Edif. 1ª fase	357.513,30			50.064,50	307.448,80
Edif. 2ª fase	1.294.226,76			74.060,15	1.220.166,61
Estacionam.	50.782,40			1.143,32	49.639,08
Painéis Solares	67.881,21			7.757,86	60.123,35
Eq. admin.	220,83	914,55		272,92	862,46
Eq. básico	10.832,82	5.931,81		10.088,89	6.675,74
Total	1.824.126,59	7.506,87		144.196,22	1.687.437,24

6. INVENTÁRIOS**Demonstração do Gasto Com Matérias consumidas**

Movimentos	2025	2024
Existências Iniciais	1.475,75	1785,34
Compras	153.749,01	137.985,00
Autoconsumos	0,00	0.00
Existências Finais	1.325,54	1.475,75
Gasto no período	153.899,22	138.294,59

7. CLIENTES/ UTENTES

A Rubrica “Clientes/ Utentes em 31 de dezembro de 2025 e 2024 discrimina-se da seguinte forma:

	Utentes	2025	2024
2117	Utentes c/c	13.975,60	18.986,34
2131	Clientes cobrança duvidosa	18.283,46	18.283,46
219	Perdas por imparidade	18.283,46	-18.683,46
	Total	13.975,60	18.986,34

No período de 2025 e 2024 foram registadas as seguintes Perdas e Reversões por Imparidade em Clientes e Utentes.

	2025	2024
Perdas P/ Imparidade		
Reversão P/ Imparidade		400,00
Saldo		400,00

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No ativo a rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” é discriminado da seguinte forma:

ATIVO:

	Estado e outros entes Públicos	2025	2024
242	Imposto s/ valor acrescentado	6.225,78	5.498,03
	Total	6.225,78	5.498,03

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A rubrica “Outra contas a receber” tinha em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a seguinte decomposição:

	Discriminação	2025	2024
271	Outros Devedores	6.723,27	3.595,63
	Total	6.723,27	3.595,63

O valor registado na rubrica 271 refere-se a despesas a receber dos utentes, relativas a fraldas, medicamentos e outros.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “Diferimentos englobava os seguintes saldos:

	Discriminação	2025	2024
281	Gastos a reconhecer	4.119,19	1.869,23

11. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” a 31 de dezembro de 2025 e 2024 encontrava-se com os seguintes saldos:

Discriminação	2025	2024
Caixa	387,91	103,08
Depósitos ordem	359.994,63	406.950,04
Depósitos a prazo	305.488,38	103.835,45
Total	665.870,92	510.888,57

Os montantes incluídos na rubrica de ‘caixa e seus equivalentes’ correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem.

A data de 31.12.2025 não há valores em caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis.

12. FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos "Fundos patrimoniais" ocorreram as seguintes variações durante os anos de 2025 e 2024

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1.813.009,72	2.566,42	0,00	1.815.576,14
Resultados transitados	2.566,42	12.906,04	2.566,42	12.906,04
Outras variações	341.763,26	0.00	54.769,47	286.993,79
Resultado Líquido	12.906,04	66.098,15	12.906,04	66.098,15
total	2.170.245,44	81570,61	70.241,93	2.181574,12

13. FORNECEDORES

O saldo da rubrica "Fornecedores é discriminado da seguinte forma:

	Fornecedores c/c	2025	2024
221	Fornecedores c/c	34.318,00	24.728,23
	Total	34.318,00	24.728,23

14. ADIANTAMENTO DE UTENTES

O saldo da rubrica Adiantamento de Utentes é discriminado da seguinte forma:

	Adiantamento Utentes	2025	2024
2118	Adiantamento Utentes	7.682,20	8.475,88
	Total	7.682,20	8.475,88

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No passivo a rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" é discriminado da seguinte forma:

24	Estado e outros entes públicos	2025	2024
242	Retenção de impostos s/ rendimento	4.177,75	2.357,18
245	Contribuição para a segurança social	12.186,32	11.414,77
248	Sindicato	8.92	0.00

	Total	16.372,99	13.771,95
--	--------------	------------------	------------------

A Instituição não tem dívidas em mora para com a Segurança Social e/ou para com o Estado.

16. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Descrição	2025	2024
271	Fornecedores Investimento	48.523,70	58.221,02
2722	Dev e Cred por acréscimos	97.206,53	90.997,62
	Total	145.730,23	149.218,64

17. RÉDITO

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes réditos:

	Descrição	2025	2024
71	Vendas	0,00	779,50
72	Prestação de Serviços	659.309,34	624.671,62
	Total	659.309,34	625.451,12

18. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

A Instituição reconheceu nos períodos 2025 e 2024 os seguintes subsídios:

	Descrição	2025	2024
751	Instituto da Segurança Social	557.793,45	468.863,18
752	Outras Entidades	7.924,81	3.166,22
753	Donativos	14.319,50	8.529,18
	Total	580.037,76	480.558,58

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos de 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi a seguinte:

	Descrição	2025	2024
622	Serviços especializados	83.222,21	68.546,83
623	Materiais	10.444,17	9.108,36
624	Energia e fluídos	100.873,56	102.881,71
625	Deslocações	1.726,95	1.885,40
626	Serviços Diversos	35.380,54	35.852,86
	Total	231.647,43	218.275,16

O Aumento dos serviços especializados refere-se a diversas intervenções nos elevadores e máquinas do ar condicionado.

20. GASTOS COM O PESSOAL

Os órgãos sociais da Instituição Lar Dr. Clemente de Carvalho não auferem qualquer remuneração, de acordo com os seus estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Instituição em 2025 foi de 35 e em 2024 foi de 36.

	Descrição	2025	2024
632	Remunerações Pessoal	577.819,18	534.922,88
635	Encargos s/ remunerações	117.282,58	110.503,02
636	Seguros	8.699,51	7.701,43
638	Outros Gastos	3.575,59	4.785,77
639	Formação Profissional	2.049,81	0.00
	Total	709.426,67	657.913,10

21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A repartição desta rubrica nos períodos findos de 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi a seguinte:

	Descrição	2025	2024
785	Alienações	10.100,00	
787	Rend em invest não financeiros	700,00	700,00
788	Outros – Imputação subsídios ao investimento	54.769,47	63.468,09

	Total	65.569,47	64.168,09
--	--------------	------------------	------------------

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

A repartição desta rubrica nos períodos findos de 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi a seguinte:

	Descrição	2025	2024
681	Impostos Indiretos	865,81	30,00
688	Outros	1.142,09	3.605,31
	Total	2.007,90	3.635,31

23. GASTOS / REVERSÕES DE DEPR. AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os gastos com depreciações e amortizações foram os seguintes:

	Descrição	2025	2024
	Edifícios	133.834,40	133.006,74
	Equipamento básico	10.088,89	7.248,66
	Equipamento administrativo	272,93	402,35
	Total	144.196,22	140.657,75

24. JUROS E GASTOS SIMILARES OBTIDOS / SUPOSTADOS

	Descrição	2025	2024
69	Juros e gastos similares suportados	0,00	- 99,96
79	Juros e rendimentos similares obtidos	2.359,02	1.204,12
	Resultados Financeiros	2.359,02	1.104,16

25. DIVULGAÇÃO EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Informa-se que a Entidade à data de encerramento das contas do período de 2025 tem a sua situação “regularizada” perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

Pereira / Miranda do Corvo, 26 de junho de 2026

O Contabilista Certificado

Assinado por João Pedro

A Direção

Assinado por Carlos Lopes de Almeida
Assinado por Manuel Luís
Assinado por António Dias